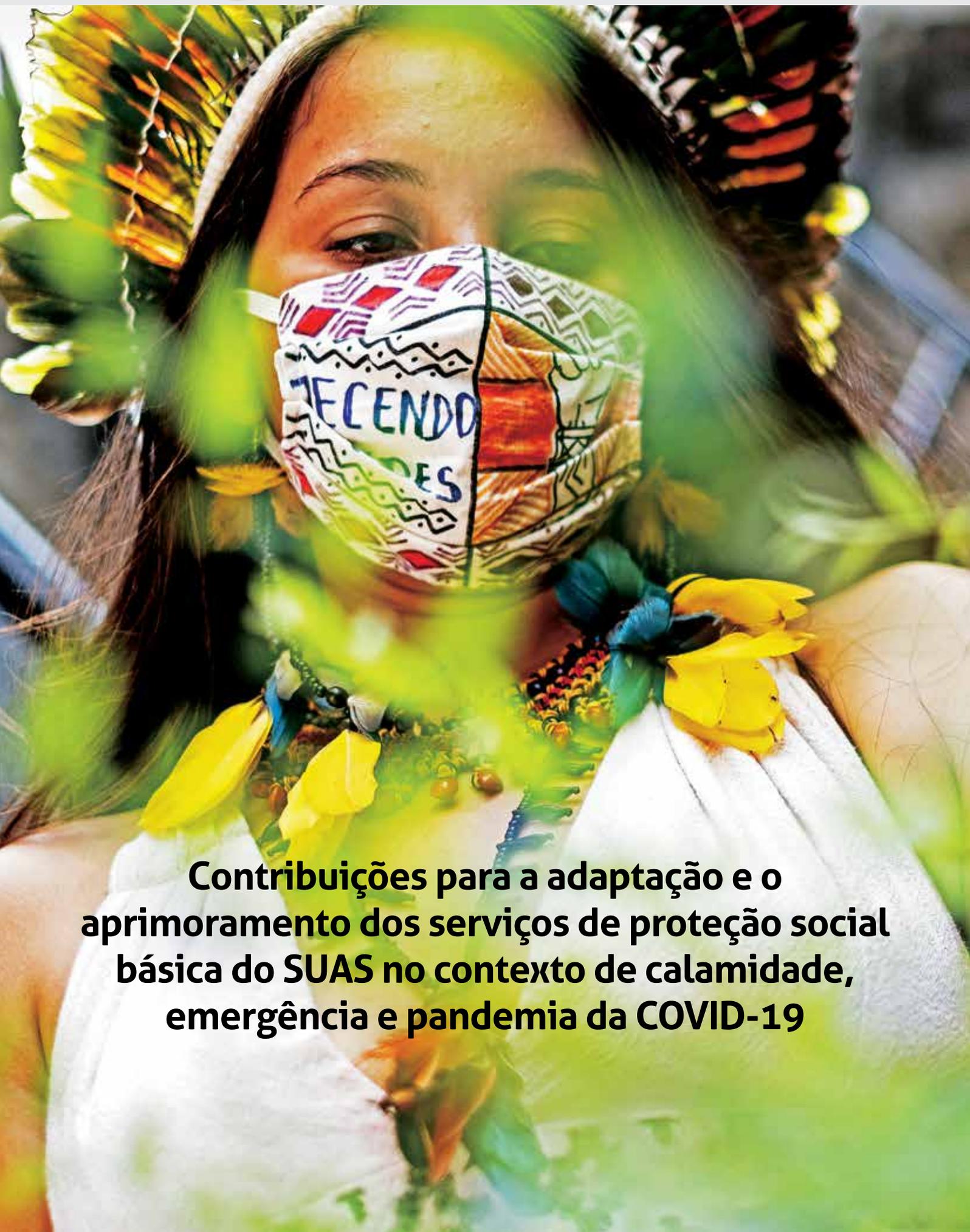




COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

unicef  para cada criança



**Contribuições para a adaptação e o
aprimoramento dos serviços de proteção social
básica do SUAS no contexto de calamidade,
emergência e pandemia da COVID-19**

**Contribuições para a adaptação e o
aprimoramento dos serviços de proteção social
básica do SUAS no contexto de calamidade,
emergência e pandemia da COVID-19**



COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

unicef  | para cada criança



Por que contribuir com serviços de proteção social básica do SUAS no contexto de calamidade, emergência e pandemia da COVID-19?

Os impactos das situações de calamidade e emergência, e particularmente da pandemia da COVID-19, trazem inúmeros desafios ao Brasil. A crise e mudanças no cotidiano têm agravado as vulnerabilidades presentes no convívio das famílias mais pobres, expondo diferentes ciclos de vida ao risco social e pessoal e às violações de direitos. Torna-se urgente a união de esforços para mitigar os riscos e impactos da crise pandêmica na vida da população, especialmente em grupos mais vulneráveis.

O campo da Proteção Social tem sido impulsionado o desenvolvimento de ações imediatas e articuladas entre as políticas públicas para que famílias acessem seus direitos. A Política de Assistência Social, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desempenha essencial papel ao promover o atendimento integral das famílias e proteção aos grupos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes, evitando sua invisibilidade nestes contextos. Apesar dos esforços, são inúmeros os desafios enfrentados pelos municípios, especialmente no campo da governança e gestão de ofertas. Tais desafios colocam em pauta a importância

de iniciativas colaborativas em prol do fortalecimento do papel desempenhado pelo SUAS nas cidades brasileiras.

A produção que apresentamos é fruto de uma parceria entre o UNICEF e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais da assistência social (CONGEMAS), e tem como objetivo contribuir no aprimoramento dos serviços socioassistenciais que compõem a rede de Proteção Social Básica do SUAS no que tange a adaptação necessária para atender famílias impactadas pelas situações de calamidade, emergência e pela pandemia da COVID-19.

O Caderno "Contribuições para o aprimoramento e adaptação dos serviços de proteção social básica do SUAS no contexto de calamidade, emergência e pandemia da COVID-19" é uma produção que reúne diretrizes e orientações técnicas do SUAS, assim como contribuições para a adaptação operacional e metodológica dos serviços, bem como compartilhamento de experiências locais implementadas no contexto das emergências, mapeadas em pesquisa exploratória realizada com municípios brasileiros.

O conteúdo reconhece a importância do SUAS no território e seus limites de intervenção. Revisita de forma prática as funções protetiva, preventiva e proativa da Proteção Social Básica, e busca aproximar as contribuições à prática cotidiana dos profissionais que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), especialmente no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas (SPSBD); do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); ou na composição de Equipes Volantes (EV). Visa, ainda, contribuir no fortalecimento da integração dos serviços da proteção social básica com os serviços da Proteção Social Especial, e demais ofertas do SUAS.

Enfatiza-se que a produção é dedicada aos profissionais dos serviços mencionados e, por meio do conteúdo, espera-se contribuir com os processos de adaptação das ofertas.

Acreditamos que o compartilhamento de saberes é essencial e a produção deve fortalecer esforços no que concerne a proteção social.

Bom trabalho e boa leitura!

Andreia Lauande

Presidente Diretoria do Congemas

Florence Bauer

Representante do Unicef no Brasil

	07
A Assistência Social no contexto das emergências	
	11
Contribuições para adaptação dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS ao contexto das emergências	
	21
Contribuições para a articulação: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no contexto das emergências	
	23
Contribuições para integração entre os Serviços, Programas e Benefícios	
	27
Atenção ao Público impactado	
	29
Contribuições para adaptação dos serviços da Proteção Social Básica ao contexto da pandemia da COVID-19	
	37
Compartilhando metodologias alternativas	
	45
Experiências locais e lições aprendidas na pandemia da Covid-19	
	51
Referências Bibliográficas	
	52
Lista de Siglas	



A Assistência Social no contexto das emergências

As recentes situações de calamidade e emergência causadas por desastres ambientais, acidentes em grandes proporções e pela pandemia da COVID-19 têm agravado as vulnerabilidades presentes no convívio das famílias mais pobres, expondo os diferentes ciclos de vida e os grupos mais vulneráveis às condições de desproteção, além de dar visibilidade à necessidade de organização, adaptação e resposta por parte das políticas públicas.

Nesse contexto, a Assistência Social é reconhecida como política pública essencial e deve desempenhar suas atribuições na garantia da proteção social pública a quem dela necessitar como direito. Trata-se de um campo protetivo demarcado pela garantia de renda, de convivência familiar e comunitária, acolhimento, autonomia, apoio e auxílio. Essas seguranças socioassistenciais são reconhecidos como fundamentais na estrutura de proteção e seguridade social no Brasil, particularmente pós Constituição Federal de 1988.

A Assistência Social é regulada e gerida no âmbito do SUAS, sistema público estatal que organiza a gestão descentralizada e

participativa, para prover proteção social não contributiva, por meio de ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios, observando os impactos causados no contexto familiar e sócio territorial, em relação às demandas, necessidades e consequências nas relações intrafamiliares ligadas à fragilidade de vínculos, exposição à violência e perda de renda, dentre outras vulnerabilidades, violações e desproteções. Criada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Assistência Social atua de forma descentralizada e participativa, com responsabilidades definidas aos três entes federados (governos federal, estaduais e municipais), o que implica a cooperação e interação nas ações, inclusive em contextos de calamidade e emergência.

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)¹ prevê em suas diretrizes a gestão compartilhada entre os entes federados para manutenção do Sistema e ratifica o disposto na LOAS. Cabe ressaltar a importância dada na normativa ao papel dos Estados no apoio técnico e financeiro, assim como no reconhecimento das situações de calamidade pública junto aos municípios².

1. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-33-de-12-de-dezembro-de-2012/>

2. Instrução Normativa Nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional

A atuação da Assistência Social, nas situações de emergência, deve seguir aos princípios e diretrizes do SUAS com relação a adoção de procedimentos e ações articuladas, intersetoriais e interinstitucionais, a fim de garantir a proteção social à população impactada, priorizando o atendimento a famílias e indivíduos que mais necessitam de proteção e cuidados por meio das suas provisões.

IMPORTANTE!

As emergências e calamidades públicas não são de responsabilidade da Política de Assistência Social, mas o papel desempenhado por ela é parte fundamental das respostas locais, o que requer reconhecimento dos limites e das possibilidades de atuação. Essa compreensão é, portanto, importante e necessária.

Em 2009 o SUAS deu um importante passo na organização dos serviços por níveis de complexidade. A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais³ possibilitou criar um padrão de ofertas e delimitar o papel a ser desempenhado pelos serviços nos territórios.

A oferta de serviços, assim como os programas, projetos e benefícios socioassistenciais, configuram um dos objetivos do SUAS. São ancorados no princípio da integralidade da proteção social, devendo ser operacionalizados de

forma integrada e complementar, com foco prioritário na família e no território. Além de ofertados de forma descentralizada, em caráter continuado e organizados por níveis de complexidade:

Proteção Social Básica:

Tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica:

- » Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- » Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- » Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPSBD).

Proteção Social Especial:

Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso

3. Resolução CNASnº 109, de 11 de novembro de 2009

sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial:

Média Complexidade:

- » Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS);
- » Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- » Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- » Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade:

- » Serviço de Acolhimento Institucional;
- » Serviço de Acolhimento em República;
- » Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- » Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Os serviços são vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), responsáveis pela ação articulada no território, visando

integralidade da proteção, o que demanda viabilização de acesso aos benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.

A Tipificação possibilitou a organização do Serviço de Proteção e Calamidades Públicas e Emergências como uma oferta da proteção social especial de alta complexidade que deve promover o apoio e proteção social à população atingida. O serviço prevê a instalação de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas e de forma integrada com os demais serviços socioassistenciais, **inclusive com os CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** (BRASIL/2009).

A atuação do CRAS nas emergências tem foco no atendimento do público impactado, especialmente na garantia do acesso aos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais previstos no SUAS. No entanto, por ser referência no território, o CRAS enfrenta o desafio de adaptar tais ofertas de acordo com as demandas geradas pelos impactos considerando seus objetivos e limites de atuação. Dentre as ofertas consideradas essenciais, destacam-se **os serviços da Proteção Social Básica, os quais devem ser integrados aos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial e as demais ofertas do SUAS, sob forte articulação do CRAS, considerando suas responsabilidades nas funções da política, com foco no atendimento integral das famílias.**

Entre as atribuições conferidas à Política de Assistência Social nesse contexto, a Lei

Orgânica da Assistência Social⁴, destaca-se a definição da necessária provisão de **"Benefícios Eventuais"**, destinados a atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, nascimento, morte e calamidade pública com prioridade à criança, família, ao idoso, pessoa com deficiência, gestante e nutriz. Importante reforçar que o cenário de pandemia, assim como demais emergências, demandam dos municípios a ampliação de capacidade de provisão, tendo em vista os processos de aprofundamento das vulnerabilidades e desproteções.

Regulamentado pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, o Benefício Eventual configura uma oferta da

Assistência Social ***destinada às pessoas vitimadas por situações de calamidade pública a fim de: "assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia"***; entendendo-se por calamidade pública "o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios e epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes." (Art.22).

Com objetivo de apoiar as equipes locais na adaptação dos serviços aos desafios impostos pelo contexto, revisitamos a Proteção Social Básica, visando contribuir na organização das provisões nessa área:

4. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.



Contribuições para adaptação dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS ao contexto das emergências

A Proteção Social Básica (PSB) do SUAS tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de forma preventiva, protetiva e proativa no território. Tem como unidade de referência o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que atua na oferta de serviços, programas,

projetos e benefícios destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

De forma prática, a PSB deve atuar na antecipação de ocorrências ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, que podem dificultar o acesso dos indivíduos e famílias aos seus direitos sociais.

OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇOS:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPSBD)

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

1. Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas idosas e com deficiência
2. Benefícios Eventuais (BE)

PROGRAMAS E PROJETOS:

1. Iniciativas complementares aos serviços e benefícios ofertadas pelo Governo Federal, governos estaduais e municípios ou Distrito Federal

No entanto, a atuação preventiva configura um desafio e exige ampla compreensão da realidade das famílias e do território. Para alcançar a realidade das famílias, é necessário a construção de estratégias que possibilitem uma maior aproximação do cotidiano das famílias e indivíduos (respeitando sempre o direito à privacidade) onde podem acontecer situações que aprofundam as vulnerabilidades como falta ou precário acesso a serviços de políticas públicas; fragilização de vínculos afetivos; situações de risco social; diversas formas de violência e outras violações de direitos. Cabe ao CRAS desempenhar o papel de unidade de referência no território por meio das funções que lhe são conferidas, o que também exige proatividade e atenção ao seu papel protetivo.

As emergências tendem a ampliar a busca das famílias pelas provisões do SUAS e reforçam a importância da presença do CRAS no território como porta de entrada para o acesso aos serviços e direitos básicos. O CRAS é um dos primeiros serviços a ser acionado quando determinados tipos de emergência acontecem. No entanto, **as Emergências não são de sua direta responsabilidade**, não cabendo à unidade, portanto, tomar para si a coordenação e gestão das emergências, mas sim, desempenhar suas funções específicas, cooperando com a construção de respostas locais, integrando ações com as demais políticas públicas.

A organização e adaptação das ofertas são procedimentos importantes nesse processo para que o CRAS cumpra seu papel. Dentre as ofertas, os serviços da PSB demandam atenção especial, pois de forma integrada com os benefícios socioassistenciais, programas e projetos locais, promovem a perspectiva da integralidade no atendimento prestado às famílias.

Os serviços da PSB são executados de forma direta pelos CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, como também de forma complementar, por

CONHEÇA O CADERNO 1:

Diretrizes e Orientações Gerais para a preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/ CRAS em contextos de Calamidades e Emergências disponível:

<http://www.congemas.org.br/>

<https://www.unicef.org/brazil/>



entidades e organizações da sociedade civil que atuam no território. Trata-se de espaços públicos atuando de forma organizada com a concepção do trabalho social às famílias. Desenvolvem ações voltadas ao seu acolhimento, convívio e autonomia por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. São eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas (SPSBD), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Juntos, compõem a denominada rede socioassistencial da PSB.

Cabe ao CRAS, organizar a oferta dos serviços por meio da articulação da rede socioassistencial, o que inclui ações integradas com os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Quando uma emergência acontece, essa articulação estende-se ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências do SUAS) quando implantado. Juntos, devem considerar as dimensões materiais, físicas, sociais e emocionais apresentadas pelas famílias, atuando na perspectiva do atendimento integral.

COMO ADAPTAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIAS?

Para contribuir com as adaptações do CRAS ao contexto de emergência vale mencionar as duas funções conferidas à unidade: gestão do território e a exclusiva oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

- » **Gestão territorial** que compreende a **articulação da rede socioassistencial de proteção social básica**, a integralidade com a proteção especial, a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa no território.
- » **Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF** que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso aos direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Na gestão do território, a articulação da rede socioassistencial para o contexto de emergência configura a principal ação voltada aos serviços, e requer **planejamento, mobilização e capacitação das equipes, além da adaptação operacional e metodológica do trabalho desenvolvido com as famílias**. Esse conjunto de iniciativas deve acontecer a partir do trabalho desenvolvido pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**.

O PAIF é um serviço exclusivo do CRAS, que prevê o desenvolvimento de ações com as famílias estruturado em:

acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos, sem abrir mão das estratégias de **busca ativa** das famílias e **visitas domiciliares**.

O Serviço se organiza em suas duas dimensões: **Atendimento** e/ou **Acompanhamento** das famílias.

- » **Atendimento:** É o momento de atenção e escuta qualificada dos membros familiares para identificação das demandas que apresentam para orientação acerca dos seus direitos e ofertas disponíveis (programas, serviços e benefícios). O atendimento pode ser consolidado por um encaminhamento para outros serviços referenciados ao CRAS. Também é o momento de compartilhar e pactuar com a família a inserção em ações continuadas (acompanhamento) coletivas ou individualizadas.
- » **Acompanhamento:** o acompanhamento da família tem como ponto de partida as vulnerabilidades identificadas no atendimento, que podem ser relacionadas à ruptura ou fragilização dos vínculos familiares, violência, abandono e outras desproteções. O acompanhamento pressupõe a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) com estratégias e objetivos definidos e pactuados com as famílias. O Plano é essencial para que o trabalho social seja efetivado, e deve ser elaborado em conjunto com a família/indivíduo.

O Acompanhamento das famílias exige do PAIF uma forte articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado exclusivamente no CREAS como “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos” (Brasil, 2014, p.25).

As ações do PAIF devem ser planejadas nas **dimensões técnica e metodológica** a partir dos saberes dos profissionais, que configuram o chamado Trabalho Social com Famílias.

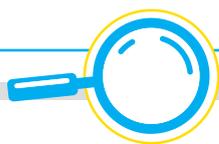
O desenvolvimento de um trabalho social com as famílias de forma planejada e adaptada ao contexto é uma resposta importante para auxiliar as famílias e comunidades na reconstrução dos vínculos fragilizados pelos impactos vivenciados.

O Trabalho Social com Famílias consiste no desenvolvimento de intervenções de caráter continuado, com objetivos estabelecidos e que possibilitem à família o acesso ao espaço de reflexão sobre sua realidade; a construção de novos projetos de vida e a transformação das suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. O planejamento desse trabalho social conta com ações desenvolvidas no PAIF de forma integrada com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assim como demais provisões e demandas. As emergências reforçam ainda mais a importância desse trabalho e o desenvolvimento de ações adaptadas ao contexto.

COMO É POSSÍVEL ADAPTAR O SERVIÇO?

- » A acolhida prevista no PAIF pode ser ampliada no que se refere à identificação das vulnerabilidades causadas pelos impactos, perdas e danos ocorridos, levando-se em consideração o momento de fragilidade emocional, o que requer cuidado, zelo com a privacidade e respeito.
- » O contexto de Emergência nem sempre garante ambiente adequado para a realização de ações particularizadas, o que reforça a importância de planejar a atuação em circunstâncias de emergência. Promover espaço de escuta acolhedor, salubre e adequado para identificar as demandas, é essencial.
- » O atendimento imediato do PAIF precisa ir além do “cadastramento” das famílias. Nesse sentido, vale adotar estratégias que favoreçam a escuta qualificada e a identificação de perdas e danos com respeito ao momento.
- » As ações comunitárias e as oficinas com famílias e coletivos são espaços importantes para o planejamento de ações preventivas nas comunidades, além de promotoras da participação social, do protagonismo e do pertencimento ao território. Da mesma forma podem colaborar com os processos de superação dos impactos no período pós emergência, contribuindo para a construção de relações e comunidades resilientes, bem como na construção conjunta de prioridades e demandas para a política de Assistência Social e demais políticas públicas, visando a aplicação de direitos e da proteção social, pós emergência.

Esses pontos podem ser fortalecidos a partir de metodologias adaptadas ao contexto, construídas e valorizadas com incorporação dos saberes das equipes técnicas, com a participação essencial das famílias e organizações locais.



COMO FEZ...

Brejo Santo/CE

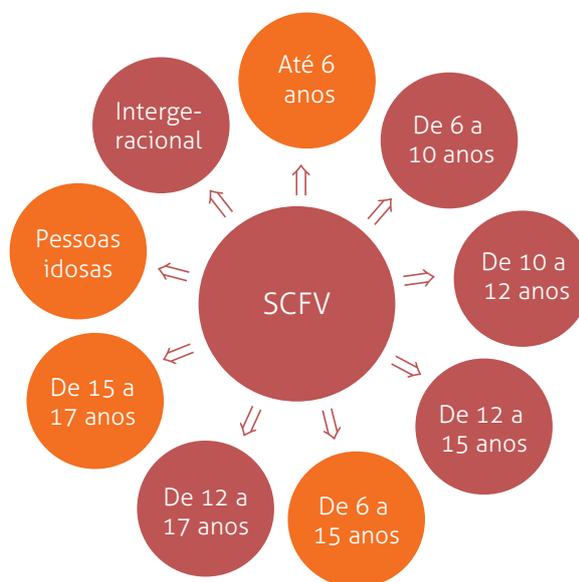
O município adaptou as ofertas do **PAIF** e **SCFV** para o atendimento remoto. Foi criado um grupo de planejamento e orientações com participação de coordenadores, técnicos, orientadores e facilitadores dos serviços para garantir o planejamento de ações, desenvolvendo metodologias de atendimento. O grupo colocou em prática o projeto “**Minha Quarentena**”, que estimula o compartilhamento de experiências individuais e familiares no contexto do isolamento social. As experiências são apresentadas em forma de cartas, textos, vídeos, áudios e poesias, relatando dificuldades e lições aprendidas nesse momento.

O SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

atua no campo das vivências relacionais e, por meio delas, busca promover o fortalecimento de vínculos como resultado da proteção social. Suas atividades são realizadas em grupo, observando os ciclos de vida (grupos de gestantes, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e a diversidade relacionada às questões étnico raciais, gênero e identidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV deve:

- » assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- » desenvolver o sentimento de pertença e de identidade por meio das atividades planejadas;
- » promover a socialização e a convivência comunitária;
- » incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território;
- » valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- » realizar intervenção social planejada;
- » observar as especificidades dos ciclos de vida no planejamento e desenvolvimento do trabalho.



As ações do SCFV são estruturadas nos eixos: **convivência social, direito de ser e participação**, adaptados em um percurso de atividades com objetivos definidos. As atividades devem ser adequadas à realidade local e abordar **temas** promotores da manutenção dos vínculos familiares

e comunitários. Além de considerar a **construção e reconstrução das histórias e vivências individuais e coletivas no contexto deste momento específico. Devem, ainda, promover a troca de experiências, fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade, protagonismo e participação social.**

Na prática, o SCFV e o PAIF são complementares: enquanto o PAIF atua no contexto da família, o SCFV atua coletivamente por ciclos de vida. Juntos, ampliam as estratégias de atuação com as famílias, para além das ofertas imediatas.

As vivências coletivas promovidas pelo SCFV podem ser otimizadas como **espaço potencializador de ações preventivas às emergências e de apoio às famílias e comunidades impactadas.**

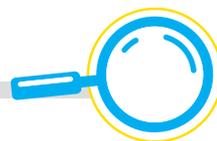
COMO É POSSÍVEL ADAPTAR O SERVIÇO?

As atividades devem ser planejadas considerando as especificidades do ciclo de vida, engajando as questões importantes relacionadas ao momento vivenciado na emergência, estimulando o protagonismo dos grupos.

No campo da prevenção, é possível abordar temas relacionados aos riscos e **estimular ações coletivas nas comunidades** com grupos de crianças, adolescentes e jovens. No campo da proteção, é possível mobilizar as famílias para o engajamento coletivo e **trabalhar a resiliência e capacidade de superação dos impactos.**

Outras dimensões também podem ser trabalhadas, como o **cuidado coletivo com grupos expostos a maiores riscos**, como crianças, gestantes e idosos, além de **situações vivenciadas como luto e perdas.**

É importante frisar que a adaptação do SCFV deve considerar medidas preventivas ou restritivas decorrentes do impacto, a exemplo da pandemia da COVID-19, que exigiu adaptação das atividades coletivas presenciais para estratégias em formato remoto, com utilização de ferramentas digitais e meios de comunicação alternativos (aplicativos, redes sociais, *lives*, *webinar*, rádios comunitárias, carros de som, etc). Neste caso, a adaptação tem sido uma resposta necessária aos impactos do isolamento social e manutenção das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus junto às famílias e comunidades.



COMO FEZ...

Apuiaries/CE

O SCFV foi adaptado para desenvolver a **"Caravana CRAS"**, uma iniciativa de **ampliação da comunicação com as famílias por meio de carro de som, que percorre as ruas da cidade e dispõe de informações sobre as ofertas no contexto da pandemia, orientações sobre o auxílio emergencial, cuidados de prevenção, etc.** A caravana também realiza a entrega de atividades aos usuários do serviço e distribui **materiais de prevenção ao contágio da COVID-19 (álcool em gel, máscaras, etc.)** O objetivo da caravana é **fortalecer os vínculos e sentimento de pertencimento aos usuários.**

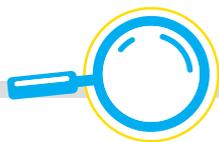
O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO (SPSBD) para Pessoas com Deficiência e Idosas também é complementar ao PAIF e contribui para a promoção do acesso desse público aos serviços a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, de exclusão e isolamento. A oferta configura importante aporte protetivo aos usuários e apoio às suas famílias, desde que observadas as medidas de segurança que devem ser adotadas pelos profissionais (a exemplo da pandemia da COVID-19).

Nas emergências, o serviço pode compor as estratégias locais implementadas pelo PAIF e ampliar o acesso aos grupos vulneráveis.

COMO É POSSÍVEL ADAPTAR O SERVIÇO?

No campo da prevenção, é possível **potencializar a busca ativa e cooperar com as ações de prevenção no território**, especialmente das famílias residentes em áreas de risco. Da mesma forma, em situações de realocação das famílias em outra área ou domicílio, o trabalho pode ser potencializado, fortalecendo o **acompanhamento familiar e a adaptação ao seu novo contexto de vida**. É essencial que se zele pelo **planejamento das ações de forma integrada ao PAIF e às demais estratégias no nível local**.





COMO FEZ...

Presidente Bernardes/SP
Implementou ação articulada com a política de saúde para atendimento prioritário do **CRAS** às famílias em situação de vulnerabilidade em situação de isolamento e com membros comprovadamente infectados com a COVID-19 ou notificados com suspeita, que estejam passando por privação decorrente da ausência ou insuficiência de renda. Segundo o município, *esta articulação e parceria promove a eficiência e eficácia na garantia do acesso aos serviços da assistência social e a contribuição para a manutenção da vida.*

As **EQUIPES VOLANTES (EV)** complementam o ciclo de serviços da PSB e representam a **presença e apoio protetivo** que o Estado deve desempenhar em territórios extensos, isolados e áreas rurais de difícil acesso, especialmente povos e comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros.

As equipes são responsáveis por realizar busca ativa e executar os serviços da PSB. Para tanto, fazem uso de barcos, lanchas e outros meios de transporte que facilitem o acesso aos territórios.

As emergências nesses locais exigem prontidão das equipes, assim como planejamento de ações integradas com outros setores na garantia da proteção social.

COMO É POSSÍVEL ADAPTAR O TRABALHO DAS EQUIPES?

O trabalho desenvolvido pelas equipes é essencial para apoiar a busca ativa e o diagnóstico dessas áreas, além de promover o atendimento das famílias e prover o acesso aos serviços e direitos.

Para desenvolver esse trabalho, é essencial que as equipes recebam **capacitações e informações sobre as emergências e riscos de desastres**. Também é importante considerar que os profissionais ficam expostos a situações de diversos riscos no território, o que demanda a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais necessários para o trabalho. Para tanto, é essencial que haja interlocução com **a Defesa Civil local, a fim de se compreender os riscos envolvidos nas áreas isoladas e de difícil acesso**, entendendo quais procedimentos devem ser adotados em decorrência de tais riscos.

Outro aspecto relevante do trabalho das equipes é a necessária articulação com os demais serviços públicos e iniciativas locais de atores, como a Funai, Marinha, Exército, Aeronáutica, Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária e Agências Humanitárias. A união de esforços entre atores e serviços do território traz diferença expressiva na resposta local.

Para consolidar as contribuições cabe lembrar da importância dada à articulação entre os CRAS e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), para a efetiva integração entre a proteção social básica, proteção especial e os demais serviços que compõem a rede socioassistencial.



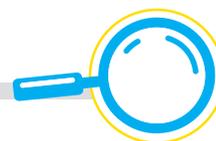
Contribuições para a articulação: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no contexto das emergências

Conforme abordado, em **uma situação de emergência, amplia-se o grau de vulnerabilidade, assim como a exposição ao risco pessoal e social. Por vezes, equipes do CRAS se deparam com situações de violação de direitos que agravam ainda mais a desproteção das famílias e grupos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes. Essas situações demandam intervenções e respostas imediatas da proteção social especial, do próprio Sistema de Garantia de Direitos, demais sistemas de direitos humanos, sistema de justiça e defesa de direitos, e outros setores.**

Para esses casos, a elaboração de um **Plano de Ação Integrado entre proteção social básica e especial** para adoção de medidas padronizadas adequadas, pode contribuir muito com a articulação e respostas locais.

Essa iniciativa pode ser ampliada à integração e a organização do trabalho de forma conjunta (referência e contra referência) entre os CRAS e os CREAS, fortalecendo respostas rápidas no que tange à proteção, defesa e garantia de direitos.

A ação integrada entre as unidades é garantidora de respostas imediatas e protetivas, o que exige planejamento conjunto, alinhamento entre equipes, ferramentas e instrumentos utilizados entre as unidades.



COMO FEZ...

Marília/SP

Reconhecendo os impactos do isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, o município ampliou a "Sala Com Vida", de escuta e encaminhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS e CREAS à saúde, justiça e outros parceiros como defensoria pública e oportunidades de capacitação profissional e empreendedorismo. Além de ações preventivas e de orientação é, sobretudo, voltado às mulheres vítimas de violência e população LGBT

Outro ponto relevante da articulação entre as unidades está relacionado ao **“acompanhamento das famílias”**, que exige do PAIF uma efetiva articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, ofertado exclusivamente no CREAS como “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos” (Brasil, 2009, p.25). Na prática, essa articulação se concretiza a partir da referência e contra referência do atendimento no território e na compreensão de que, enquanto no PAIF apreende-se a identidade direta como “trabalho social com famílias, de caráter continuado”, o PAEFI é descrito como “serviço de apoio, orientação e acompanhamento”. As unidades **CRAS e CREAS devem atuar de forma conjunta e planejada na garantia do atendimento integral das demandas e vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.**

A articulação também deve prever ações planejadas com o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências já mencionado, que deve ser executado de forma integrada com os demais serviços e ter forte articulação com o CRAS/PAIF, sempre de forma articulada com o CREAS/PAEFI e as Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar. A instalação desse serviço requer a observação dos parâmetros para a oferta do serviço de proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências regulamentado pela Portaria MDS nº 90 de 03/09/2013.

Cabe ressaltar que, embora a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais assegure a padronização dos serviços, a adequação da oferta à realidade local e sua execução com qualidade é responsabilidade do município, o que exige uma gestão planejada e que zele pela integração dos serviços com os programas e benefícios, com foco na integralidade do atendimento e na garantia dos direitos socioassistenciais das famílias.



Contribuições para integração entre os Serviços, Programas e Benefícios

As ofertas do SUAS disponíveis no CRAS como resposta protetiva nas emergências e calamidades públicas pedem um olhar ampliado para as diferentes demandas e vulnerabilidades apresentadas pelas

famílias. No cotidiano dos serviços, esse olhar é compreendido como a **integralidade** necessária no atendimento, o que exige **capacidade de gestão integrada, complementar e intersetorial das ofertas**.

A gestão integrada das ofertas configura um **desafio local** a ser superado com a contínua **articulação entre áreas, equipes técnicas e ferramentas** do SUAS com medidas adotadas para prevenção e enfrentamento às emergências. Diversas estratégias podem ser adotadas para cooperar nesse processo, desde que o objetivo seja único: **constituir uma rede de proteção social no território que atenda as diferentes demandas das famílias** (acolhida, sobrevivência, renda, convívio, autonomia, saúde, educação, moradia, saneamento).

Com o objetivo de contribuir com a efetivação de uma gestão integrada no nível local, recomendamos algumas estratégias organizadas em **procedimentos e protocolo de integração das ofertas em contextos de calamidade e emergências**. Todavia, cabe pontuar dois requisitos importantes orientados pelas diretrizes do SUAS e que devem ser considerados nesse processo:

- 1) é recomendado a vinculação das famílias e indivíduos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e dos Benefícios Socioassistenciais aos serviços, visando a integralidade e complementariedade. Tal vinculação é essencial para que a proteção social seja de fato alcançada de forma integral às demandas das famílias e o acompanhamento familiar efetivado.
- 2) a inclusão das famílias no Cadastro Único e sua adoção como ferramenta de gestão para o planejamento das ações locais e apoio no acompanhamento das famílias.

O QUE É UM PROTOCOLO?

É uma estratégia para organizar as atribuições e esforços entre atores para garantir a efetividade de uma ação. No SUAS, a adoção de protocolos tem sido um procedimento valioso que contribuiu com o aprimoramento da gestão e possibilita o compartilhamento de informações e processos essenciais na operacionalização das ofertas.

COMO INTEGRAR?

Procedimentos para organização da gestão integrada das ofertas em contextos de calamidade e emergências:

- » mobilizar e sensibilizar as equipes técnicas para engajamento no processo de integração (observando o sistema de trabalho presencial ou remoto);
- » planejar acolhimento das famílias (individual, coletiva) considerando o grau de complexidade instalado na emergência;
- » reordenar o atendimento inicial (caso necessário) para o procedimento de Cadastro da Família e sua inclusão no Cadastro Único;
- » construir os fluxos de encaminhamento das famílias aos serviços socioassistenciais;
- » mapear e mobilizar os serviços públicos locais (ex: saúde, educação) para construção de fluxos e estratégias de atendimento conjunto das famílias.

Contribuições para elaboração de um Protocolo de Gestão Integrada das ofertas do CRAS⁵ em contextos de calamidade e emergências:

Passo a passo:

1. Definir o objetivo a ser alcançado,
2. Identificar as ofertas, objetivos, aquisições por parte das famílias e forma de acesso;
3. Descrever a estrutura de governança e coordenação institucional das ofertas;
4. Apresentar os envolvidos - áreas e equipes técnicas, responsabilidades e competências;
5. Apresentar a rede de apoio intersetorial, de serviços, políticas públicas do território e organizações da sociedade civil;
6. Construir e compartilhar os fluxos de execução das ofertas e processos de integração entre unidades de serviços (referência e contrarreferência);
7. Apresentar a forma de monitoramento das ofertas;
8. Apresentar modelo de avaliação e compartilhamento dos resultados e impactos.

IMPORTANTE:

As recomendações propostas devem contar com amplo engajamento das equipes técnicas locais e reconhecimento da importância estratégica no cotidiano profissional, incorporadas nas iniciativas já em andamento.

5. O Protocolo recomendado adota como referência o Protocolo de Gestão Integrada, nos termos da resolução Nº 07/2009 da CIT, objetiva a pactuação de procedimentos entre os entes federados que garantam a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias e indivíduos atendidos nos programas e benefícios de transferência de renda.



Atenção ao Público impactado

Os impactos das emergências e calamidades públicas demandam atenção especial aos grupos vulneráveis e mais suscetíveis aos riscos e impactos. De acordo com as normativas nesse campo, são considerados públicos prioritários em situação de riscos e desastres: as crianças e adolescentes, gestantes e nutrizas, pessoas idosas e pessoas com deficiência. As diretrizes de atenção estão contidas no **Protocolo Nacional Conjunto Para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas Com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres**⁶. Tal protocolo visa assegurar a proteção integral desses grupos considerados prioritários e reduzir a vulnerabilidade a que estiverem expostos por meio das ações de preparação, prevenção, resposta e recuperação, nos três níveis da Federação.

O Protocolo considera as consequências imediatas a que estão expostos em uma emergência, assim como o comprometimento do desenvolvimento futuro, como atraso escolar no caso das crianças, ou a reabilitação e efeitos pós traumáticos, no caso da pessoa idosa e pessoa com deficiência.

A adesão ao Protocolo pelo ente federado é voluntária e está condicionada à instalação de um comitê local. A interlocução do

SUAS com esta instância é essencial para que se estabeleçam ações coordenadas e convergentes. Ademais, vale adotar as diretrizes gerais contidas no documento para planejar ações e adaptar os serviços de forma integrada entre proteção social básica e especial.

Com o objetivo de ampliar o olhar para a população impactada no território, é preciso revisitarmos os públicos e situações prioritárias do SUAS que requisitam atenção especial no planejamento de ações e respostas. Lembrando que: **“A assistência social é uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar”** (PNAS, 2004)

Portanto, **os cidadãos do SUAS são “famílias e indivíduos, nos diferentes ciclos de vida”** (gestantes, crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas), com prioridade para as seguintes situações de risco social e pessoal:

- » Trabalho infantil;
- » Vivência de violência e/ou negligência;
- » Evasão escolar e distorção idade/série;
- » Em situação de acolhimento;
- » Ocorrência de medida socioeducativa em meio aberto ou conflitos;

6. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/protocolo-de-desastres>

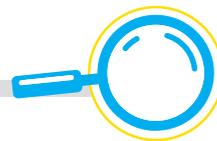
- » Egressos de medidas socioeducativas;
- » Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- » Ocorrência de Violências;
- » Crianças e adultos com histórico de medidas protetivas;
- » Com medidas de proteção do ECA;
- » Crianças, adolescentes e adultos em situação de rua;
- » População em área de risco;
- » Migrantes e Refugiados;
- » Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Com atenção aos segmentos específicos:

- » Crianças e adolescentes;
- » Mulheres;
- » Gestantes;
- » Pessoas idosas;
- » Pessoas com deficiência;
- » Migrantes e refugiados;
- » LGBTI+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais;
- » Povos e comunidades tradicionais;
- » Outros que atendam a especificidades territoriais e regionais.

É essencial que as equipes técnicas envolvidas em ações de planejamento tenham um olhar ampliado às especificidades intergeracionais presentes no núcleo familiar, garantias e provisões específicas para cada ciclo da vida.

Nesse ponto, **reforçamos a importância da proteção integral às crianças e adolescentes para que seus direitos sejam garantidos e o atendimento das necessidades específicas desta etapa da vida e o desenvolvimento infantil saudável sejam assegurados.**

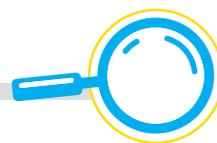


COMO FEZ...

Axixá/MA

Adaptou o grupo de gestantes ao **"PAIF: Esperando Com Amor"** para garantir a continuidade do pré-Natal no período de pandemia. A ação contou com busca ativa das gestantes e o acompanhamento pelas políticas setoriais engajaram o PAIF, UBS e agentes de saúde, além da concessão de kits de auxílio natalidade. O município registrou que ***foi uma excelente oportunidade de aproximação e troca de experiência entre a equipe de saúde e da assistência social.***

Vale lembrar que a atenção às crianças e adolescentes requer articulação dos atores no território, especialmente com o Sistema de Garantia de Direitos. E mais uma vez, requer ações planejadas entre CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI para respostas imediatas a situações de violação de direitos.



COMO FEZ...

Lagoa do Carro/PE

Adaptou o programa **"Criança Feliz"** como estratégia de apoio às famílias. Foram implementadas ações como a mudança da visita domiciliar, passando a ter um nova modalidade/online, ou seja, um atendimento às famílias de forma remota, via aplicativos digitais, envio de panfletos, vídeos explicativos, entrega de atividades impressas às famílias, entre outros, visando minimizar os impactos do isolamento social.



Contribuições para adaptação dos serviços da Proteção Social Básica ao contexto da pandemia da COVID-19

A COVID-19 é um desafio para o mundo. Em menos de um ano, registram-se até o período de publicação deste trabalho, mais de um milhão de mortes decorrentes do contágio pelo novo coronavírus. Nesse cenário, o Brasil alcançou o terceiro lugar no ranking dos países com maior número de

casos, e segundo lugar em maior número de mortos, ultrapassando 175 mil óbitos⁷. Além dos riscos no campo da saúde, os impactos da COVID-19 ampliam as vulnerabilidades sociais. As medidas de enfrentamento e prevenção ao contágio estabelecidas pelo Ministério da Saúde exigiram rápida

7. Fonte: <https://covid.saude.gov.br/> e <https://www.paho.org/pt/covid19>

adaptação e o isolamento social se tornou uma realidade e tem modificado a rotina das famílias brasileiras e das comunidades.

São inúmeros os desafios colocados para as políticas públicas para tornar possível o atendimento às demandas nesse momento complexo e a mitigação dos riscos que os grupos mais vulneráveis como as crianças e os adolescentes estão expostos. No SUAS, os desafios abarcam diversas áreas, tanto na gestão quanto na operacionalização das ofertas, especialmente no que tange aos serviços e à proteção integral das famílias.

“As crianças não estão no centro das atenções desta pandemia. Porém, elas correm o risco de estar entre suas maiores vítimas. Enquanto a crise do COVID-19, felizmente, tem impactado menos a saúde das crianças – pelo menos até o momento – a crise está tendo um efeito profundo em seu bem estar. Todas as crianças, de todas as idades e em todos os países, estão sendo afetados, em particular pelos impactos socioeconômicos e, em alguns casos, por medidas de mitigação que podem inadvertidamente causar mais danos do que efeitos positivos. Esta é uma crise universal e, para algumas crianças, o impacto será para toda a vida.”

Antônio Gueterres
Secretário Geral das Nações Unidas

As medidas de **prevenção ao contágio** e o **isolamento social** interferem na operacionalização dos serviços e mudam o contexto de atendimento do SUAS e a

rotina dos trabalhadores sociais. Reconhecendo o árduo trabalho de adaptação à realidade instalada, elencamos a prevenção ao contágio da COVID-19 e o isolamento social como foco de contribuição desta sessão.

As ações consideram as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, aquelas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e que foram recomendadas ao SUAS pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, observando as normativas estaduais e municipais.

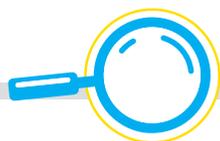
Prevenção ao contágio

As diretrizes nacionais editadas para o enfrentamento e prevenção à COVID-19 no SUAS destacam: “**a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal deverá ser garantida àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS**” (Art. 2º Portaria n. 337, de 24 de maio de 2020).

A garantia de segurança e saúde das famílias atendidas e profissionais perpassa a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução de transmissão da Covid-19 como forma de preservar as ofertas do SUAS que são consideradas essenciais nesse contexto. As medidas têm como objetivo evitar aglomerações de pessoas com a proteção necessária e implicam as seguintes áreas e ações:

- » **Articulação com a rede de saúde municipal** para ações integradas e convergentes na implementação das medidas e ações de enfrentamento e monitoramento da Covid-19;

- » **Organização da jornada de trabalho dos profissionais e disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI**, recomendados pelo Ministério da Saúde, além de afastamento ou designação de teletrabalho para os profissionais que se enquadram em grupos de risco. Nesse processo de organização local é preciso considerar a importância do cuidado com o trabalhador que está exposto, suscetível a uma situação de exposição física e intensa pressão emocional. Iniciativas integradas com a área da saúde para disponibilizar o acesso a informações, capacitação específica, atendimento médico e testagem são fundamentais. É importante, ainda, oportunizar atendimento psicológico e canais que reforcem a comunicação interna. **Cuidar de quem cuida é essencial!**



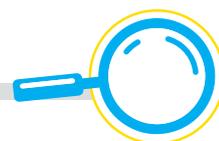
COMO FEZ...

Nova Olinda do Norte/AM
Criou um **Núcleo de Apoio Psicológico** para o monitoramento e acompanhamento dos profissionais da chamada "linha de frente" no enfrentamento à pandemia. O Núcleo conta com equipe de psicólogos do município especificamente para esta finalidade, realizando visitas aos postos de trabalho, palestras educativas, escuta emergencial, acompanhamento e intervenções nos casos mais graves.

- » Cumprimento das orientações do Ministério da Saúde com relação ao **cuidado e prevenção da transmissão** de acordo com as informações

disponibilizadas pelo Ministério da Saúde na página web: "Coronavírus: o que você precisa saber" (disponível no link - <https://coronavirus.saude.gov.br>). As orientações expostas mudam a rotina de atendimento e a dinâmica dos serviços, como forma de garantir o alinhamento das equipes, por isso é muito importante que haja ampla divulgação e a promoção de treinamentos que facilitem a apropriação das medidas.

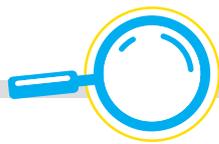
- » **Flexibilização das atividades presenciais** nos serviços ao cidadão com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos.
- » **Intensificação das atividades de divulgação** ao cidadão acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde.
- » Adoção de estratégias e procedimentos para **garantir as ofertas essenciais**, como acompanhamento remoto das famílias, utilizando meios tecnológicos, com especial atenção a aqueles classificados como grupo prioritário ou de risco;



COMO FEZ...

Ouro Preto/RO
Lançou a campanha **"#FiqueEmCasa"** voltada às famílias e grupos vulneráveis. A campanha faz uso das redes sociais e de rádios locais para divulgação de informações sobre a COVID-19, auxílio emergencial, isolamento social e cuidados necessários para diminuir a disseminação do vírus. Também prevê parceria com a universidade local que realiza atendimento psicológico para os idosos, melhorando a qualidade de vida nesse período.

- » **Organização do atendimento** presencial, preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados em ambientes amplos e arejados, mantendo o distanciamento necessário, observando a privacidade e o sigilo no atendimento. A organização também deve evitar aglomeração em áreas comuns e suspensão temporária de eventos e atividades coletivas. Na impossibilidade de suspensão, o funcionamento parcial do serviço com atividades coletivas deve respeitar o distanciamento orientado pelo Ministério da Saúde.



COMO FEZ...

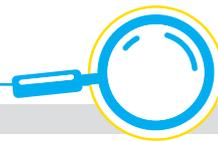
Cariacica/ES

Segundo o município, uma das lições aprendidas foi a importância da adaptação da Central de Cadastro Único que passou a ofertar o atendimento por telefone, realizando consultas e orientações ao munícipe, com posterior agendamento presencial garantindo o atendimento das famílias.

As medidas restritivas decorrentes da pandemia da COVID-19 podem ser acompanhadas por meio dos Atos do Ministério da Cidadania, disponíveis em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19>. Neste Caderno algumas contribuições e experiências de adaptação metodológica dos serviços são compartilhadas.

Impactos do isolamento social

O isolamento social tornou-se a principal medida adotada pelos países no enfrentamento à COVID-19 e tem como objetivo evitar a proliferação da doença, colaborar com a atenuação da curva de contágio e possibilitar o controle de ocupação da rede de saúde pública e privada, em especial, da rede hospitalar. Todavia, o processo de isolamento social tem causado impactos na vida das pessoas que passaram a conviver a maior parte do tempo no ambiente domiciliar e familiar, com fragilidades e dilemas presentes nas relações intrafamiliares. Por vezes, o aumento das vulnerabilidades e a sobrecarga das atividades domésticas (especialmente para as mulheres e crianças) intensificam os riscos de violência doméstica, comprometimento da saúde mental, entre outros.



Dos 1026 municípios que responderam a *Pesquisa de identificação de desafios e boas práticas da Assistência Social em contextos de emergência e no enfrentamento à pandemia da COVID-19 organizada pelo UNICEF e CONGEMAS*:

47,66% relataram aumento no atendimento da Proteção Social Especial no período. Desses, 30% mencionaram o grupo de Crianças e Adolescentes como o de maior incidência.

Apesar dos impactos, o isolamento social também tem gerado diversos aprendizados para a Assistência Social, desenvolvidos e revelados pela própria rede. Veja:



Dos 1026 municípios que responderam a *Pesquisa de identificação de desafios e boas práticas da Assistência Social em contextos de emergência e no enfrentamento à pandemia da COVID-19* organizada pelo UNICEF e CONGEMAS:

76% dos municípios tiveram que adaptar os serviços. Nesses municípios, as principais adaptações foram metodológicas (para 81%); de atividades (73%); e nos horários de atendimento (65%).

Esses dados reforçam a importância de um esforço local integrado entre áreas do SUAS e da adaptação necessária das ofertas para responder ao contexto.

Na Proteção Social Básica (PSB), é fundamental garantir a adaptação das ofertas para atender às medidas tem como ponto de partida assegurar o desempenho das funções protetiva, preventiva e

proativa, buscando a aproximação das famílias e, principalmente, dos grupos mais vulneráveis. Ademais, cumprir-se o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As iniciativas de prevenção ao contágio passaram a fazer parte da rotina dos serviços, sendo incorporadas ao papel preventivo da PSB. O acúmulo de experiências no trabalho social com famílias e no campo da convivência e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários tem ajudado a construir estratégias de atuação no isolamento social, além das vivências a partir da gestão do território que ampliam as possibilidades do trabalho em rede. Para avançar nas contribuições, compartilhamos algumas estratégias para colaborar com a adaptação dos serviços da proteção social básica no nível local:

Área	O que fazer?
CRAS/PAIF	<p>Diagnóstico local:</p> <ul style="list-style-type: none"> » atualizar sistematicamente os dados e informações sobre o monitoramento das taxas de incidência e contágio da Covid-19 integrados com a área de saúde no território de cobertura do CRAS; » monitorar os territórios com maior concentração populacional e grupos de risco; » monitorar a taxa de cobertura do Cadastro Único, serviços, programas e benefícios socioassistenciais; » mapear a disponibilidade de serviços públicos locais, especialmente aqueles referenciados para atendimento às demandas da Pandemia; » identificar as organizações e coletivos locais para ações conjuntas. <hr/> <p>Busca Ativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> » planejar estratégias integradas aos serviços de saúde do território; » acessar de forma planejada os grupos vulneráveis e classificados como de risco, especialmente idosos que moram sozinhos (respeitando as medidas de prevenção ao contágio e o uso de EPIs); » realizar ações de prevenção ao contágio. <hr/> <p>Articulação da rede socioassistencial:</p> <ul style="list-style-type: none"> » adaptar os serviços socioassistenciais no cumprimento das medidas de prevenção ao contágio; » adaptar as metodologias de atendimento e acompanhamento das famílias utilizando ferramentas digitais e meios de comunicação (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carro de som, etc); » adequar fluxos e protocolos para ações conjuntas e complementares; » fortalecer a referência e contrarreferência entre CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI para agilidade necessária nos atendimentos. <hr/> <p>Articulação Intersetorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> » engajar o CRAS em comitês locais de monitoramento da pandemia; » mapear os parceiros intersetoriais, organizações e coletivos locais para ações conjuntas; » promover espaços de escuta e participação da comunidade local; <hr/> <p>Acolhida:</p> <ul style="list-style-type: none"> » deve representar o cuidado e apoio do Estado com a família nesse momento; » ser planejada na forma remota e presencial, observando as medidas de prevenção ao contágio; » promover o acesso a informações; » observar as fragilidades emocionais presentes no contexto familiar e os eventos relacionados à perda e ao luto; » reforçar a lógica do direito no acesso às ofertas. <hr/> <p>Atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> » identificar as diferentes demandas e impactos relacionados à Covid-19 junto às famílias; » viabilizar estratégias para o atendimento remoto utilizando ferramentas digitais e meios de comunicação (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carro de som, etc); » adaptar o atendimento presencial às medidas de prevenção ao contágio implementando estratégias como agendamento; » prezar pela integração das ofertas como a vinculação das famílias com concessão de benefícios às estratégias de acompanhamento pelos serviços, especialmente dos cidadãos classificados como grupos de risco; » garantir o registro do atendimento utilizando os instrumentos e ferramentas do SUAS (prontuário do SUAS, Plano de atendimento, dentre outros)

Área	O que fazer?
CRAS/PAIF	<p>Ações particularizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> » zelar pela privacidade, mesmo no atendimento remoto, com escuta qualificada e em ambiente adaptado e seguro; <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> » planejar o encaminhamento para os demais serviços e políticas públicas locais evitando circulação e aglomeração das famílias nos territórios. <p>Ações comunitárias e oficinas com famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> » devem ser adaptadas ao formato remoto com uso de ferramentas digitais e meios de comunicação (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carro de som, etc); » utilizar esse espaço como meio de disseminação de informações sobre o contágio, especialmente, quanto ao uso de máscara, álcool gel e cumprimento do isolamento social; » assegurar a participação e o protagonismo das famílias; » mobilizar e apoiar iniciativas locais de enfrentamento a Pandemia;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	<ul style="list-style-type: none"> » integrar o planejamento do CRAS/PAIF para adaptação do serviço às medidas preventivas de contágio à Covid-19 e respostas aos impactos do isolamento social; » identificar os temas a serem trabalhados com a participação dos grupos; » observar os impactos da Pandemia na comunidade; » atentar aos impactos do isolamento social e às vulnerabilidades presentes; » identificar a presença de redes de apoio e ações coletivas para possíveis ações conjuntas; » estruturar os percursos com os temas com foco no fortalecimento das relações e nas conexões locais, considerando o modelo remoto, com uso de ferramentas digitais e meios de comunicação (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carro de som, etc); » agregar aos percursos as estratégias de prevenção ao contágio da Covid-19 e o reconhecimento das condições de exposição aos riscos; » Incorporar aos temas as dimensões de: relações entre pais e filhos, cuidado mútuo, sobrecarga de papéis, distribuição do trabalho doméstico, sentimentos como medo, insegurança, organização escolar, financeira, etc. » reforçar a comunicação e adotar estratégias de estímulo ao protagonismo, ao reconhecimento do lugar de fala dos participantes dos grupos (especialmente grupos de aplicativos, como o WhatsApp); » estimular a acolhida mútua e o reconhecimento do respeito à heterogeneidade do grupo (raça, etnia, pessoas com deficiência, público LGBTQI+, entre outros); » estimular a participação social e o engajamento comunitário em ações de enfrentamento à pandemia (reforçando as medidas preventivas); » planejar as visitas domiciliares integradas às estratégias do PAIF;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência SPSBD	<ul style="list-style-type: none"> » integrar o planejamento do CRAS/PAIF para adaptação do serviço às medidas preventivas de contágio à Covid-19 e respostas aos impactos do isolamento social; » planejar as visitas domiciliares assegurando critérios de proteção aos profissionais (uso de EPIs); » mapear as ofertas relacionadas à Pandemia e integrá-las ao atendimento; » zelar pelo registro do acompanhamento; » adotar estratégias de acompanhamento e orientação das famílias de forma remota utilizando ferramentas digitais e meios de comunicação (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carro de som, etc); » reforçar a disponibilidade e informações de acesso à rede de serviços socioassistenciais, serviços especializados e demais políticas públicas.

Área	O que fazer?
Equipes Volantes	<ul style="list-style-type: none">» integrar o planejamento do CRAS/PAIF para adaptação do serviço às medidas preventivas de contágio à Covid-19 e respostas aos impactos do isolamento social;» mobilizar a área de vigilância socioassistencial para apoio na organização de estratégias de cobertura e busca ativa no território;» preparar os profissionais para adoção das medidas de segurança e uso de EPIS;» compartilhar o planejamento de ações no território com os demais órgãos, sistemas, serviços e agências engajadas nas ações de enfrentamento à Pandemia;» observar as diretrizes da Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação nos territórios indígenas e cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nesses territórios e estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.» possibilitar a distribuição de máscara, álcool gel e materiais de prevenção ao contágio do novo coronavírus;» zelar pelo registro dos atendimentos.



Compartilhando metodologias alternativas

Acesso à água, saneamento e higiene

Desde o surgimento da COVID-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que as boas práticas de higiene são medidas eficazes para prevenir o contágio e reduzir a propagação da doença, principalmente, a lavagem frequente das mãos. No entanto, essa medida essencial requer atenção quanto a ausência do acesso à água, saneamento e materiais de higiene nos mais diferentes espaços de moradia e convívio.

A falta de acesso à água e saneamento básico conflagrava um enorme desafio ao Brasil antes da pandemia. A Nota Técnica *O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil*, produzida em agosto de 2020 pelo UNICEF, Banco Mundial e SIWI, indicam que 15 milhões de brasileiros residentes em áreas urbanas não têm acesso à água gerenciada de forma segura. Em áreas rurais, 25 milhões gozam apenas de um nível

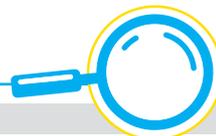
básico desses serviços e 2,3 milhões usam fontes de água não seguras para consumo humano e para realizar sua higiene pessoal e doméstica. A falta de acesso é especialmente acentuada nos segmentos de baixa renda, nas aldeias indígenas e nas periferias urbanas, assentamentos informais e favelas, onde vivem aproximadamente 13 milhões de brasileiros.

O impacto desses dados aparece nos índices de controle da Covid-19 em relação à letalidade entre índios e negros. No caso dos indígenas, a taxa de letalidade pela doença é duas vezes mais alta que a média nacional do país e na cidade de São Paulo os negros têm 62% mais chances de morrer da doença do que os brancos.⁸

Os problemas relacionados ao acesso à água, saneamento e higiene requerem **ações integradas no território** e o necessário engajamento do CRAS em seu papel de referência no território e na articulação local. A capacidade de identificação dos grupos que estão mais expostos a ausência dos serviços básicos é essencial para a adoção de medidas importantes. **É importante considerar que o CRAS, de forma integrada com os demais serviços da rede socioassistencial, chega em áreas que outras políticas não chegam e pode dar visibilidade aos grupos em desproteção no território:** moradores de áreas de risco, ocupações, aglomerações urbanas, pessoas em situação de rua, famílias sem acesso ou com corte de serviços de água e esgoto, comunidades em áreas de difícil acesso, comunidades

tradicionais indígenas, quilombolas, entre outros. A ação proativa de mobilização local para promover o acesso a água e adoção das medidas de higienização correta pode salvar vidas.

Diversas ações têm sido implementadas com o protagonismo da assistência social nos territórios brasileiros. Iniciativas para prevenir contágio junto às famílias, como a realização de campanhas informativas e distribuição de materiais para evitar o contágio, como álcool em gel e máscara, são as mais adotadas. Considerando que as medidas de prevenção ao contágio por meio da higienização devem permanecer no cotidiano das famílias, a busca por alternativas que possam ampliar e potencializar essas iniciativas é uma contribuição essencial do SUAS no enfrentamento à pandemia.



Dos 1026 municípios que responderam a *Pesquisa de identificação de desafios e boas práticas da Assistência Social em contextos de emergência e no enfrentamento à pandemia da COVID-19* organizada pelo UNICEF e CONGEMAS:

95% desenvolvem ações para prevenir contágio.

Desses, **80%** realizam campanhas e ações informativas;

79% distribuem materiais de higiene; e apenas **47%** realizam busca ativa e orientações de prevenção.

8. Nota Técnica: O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil. Agosto de 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9721/file/nota-tecnica-saneamento-higiene-na-resposta-a-covid-19.pdf>

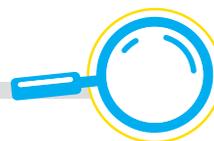
COMO DAR VISIBILIDADE ÀS DEMANDAS PARA OS DEMAIS DIREITOS?

- » ampliar a busca ativa e a identificação de família sem acesso à água no território e mobilizar as áreas setoriais para atendimento das demandas;
- » garantir a inclusão dessas famílias no Cadastro Único;
- » incorporar as medidas de prevenção ao contágio e higienização na rotina dos serviços com atendimento presencial parcial ou adaptado, zelando pela limpeza frequente de áreas comuns, orientando para o não compartilhamento de objetos, disponibilizando insumos como álcool gel e espaços para lavagem das mãos;
- » viabilizar a distribuição de materiais de higiene engajando a comunidade local;
- » promover alinhamento técnico e conceitual com os profissionais para garantir a abordagem do tema na lógica do “direito”, ampliando essa concepção às famílias atendidas;
- » adequar as estratégias como “ações educativas” incorporando essa dimensão no planejamento dos serviços por meio de atividades planejadas e continuadas;
- » observar e adaptar as abordagens educativas aos ciclos de vida;
- » criar meios de participação que envolvam as famílias e a comunidade no planejamento das ações;
- » adotar a estratégia de comunicação (campanhas informativas) como ações complementares às ações educativas, utilizando especialmente as ferramentas digitais (aplicativos, redes sociais, *lives*, *webinar*) e meios de comunicação como rádios comunitárias, carros de som, etc;

- » utilizar linguagem objetiva e adaptada à realidade local, considerando língua, etnia e costumes locais;
- » dar visibilidade às demandas sócio territoriais por direitos e políticas públicas na relação com demais áreas do SUAS e na atuação intersetorial.

IMPORTANTE!

Não basta realizar campanhas e distribuir materiais, é preciso ampliar a busca ativa e a orientação das famílias para a prevenção, por meio de ações planejadas e dialogadas.



COMO FEZ...

Mâncio lima, AC
Vinculou ao Benefício Eventual a distribuição de materiais de higiene, como álcool gel, luvas, máscaras e toucas, além de orientar o uso às famílias beneficiárias.

Segurança Alimentar e Nutricional

Um dos problemas mais graves visibilizados pela pandemia da COVID-19 tem sido a insegurança alimentar. A ausência de renda e de acesso a alimentos agravou a situação e tem ampliado a vulnerabilidade de milhares de famílias. A ONU estima que a pandemia poderá levar mais de 130 milhões de pessoas à fome crônica no

mundo, até o final de 2020. Na América Latina e Caribe, esse universo deve corresponder a 48 milhões de subnutridos. Em 2019, o Brasil chegou a 43 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar⁹, o que evidencia que a fome é **um problema grave e que requer mobilização e respostas imediatas**.

Dados da pesquisa “Impactos primários e secundários da COVID-19 em Crianças e Adolescentes”¹⁰ realizada pelo Ibope Inteligência e UNICEF revelam uma crescente fragilidade na segurança alimentar: para 21% dos entrevistados houve algum momento em que os alimentos acabaram na casa e não havia dinheiro para comprar mais, o que corresponde a cerca de 33 milhões de brasileiros.

A pesquisa também aponta que 6% dos entrevistados deixaram de fazer ao menos uma refeição porque não havia comida para todos e não havia mais dinheiro para comprar, o que corresponde a 9 milhões da população residente no país.

Na mesma pesquisa, quase metade (49%) dos entrevistados confirma uma mudança de hábitos alimentares durante o período de Covid-19 no Brasil. Desses, 58% residem com crianças ou adolescentes. É identificado ainda um crescente consumo de alimentos industrializados (31%), fast food (20%) e refrigerantes e bebidas açucaradas (19%) em casas com crianças e adolescente.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal Brasileira, devendo o poder público adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

No entanto, responder às demandas colocadas pelo contexto requer a seguinte compreensão: **garantir a segurança alimentar não representa apenas prover o alimento, e sim assegurar o direito ao acesso ao alimento adequado, saudável e nutritivo, com a promoção da educação alimentar e nutricional como um direito humano**. Quando o Estado atua nessa perspectiva, assume o compromisso em romper com o assistencialismo histórico materializado na distribuição de cestas básicas.

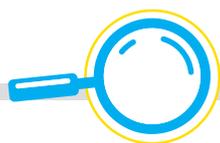
Nessa direção, o Brasil galgou passos importantes na agenda de segurança alimentar na última década. Por meio da Política Nacional de Segurança Alimentar e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), incorporou ações importantes nas políticas públicas como o acesso ao alimento, educação alimentar nutricional, aquisição de alimentos da agricultura familiar, inclusão produtiva rural, dentre outros.

O SISAN é um sistema descentralizado, com ações estratégicas e interfaces com

9. Dados do Informativo “O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo”, produzido conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para a Agricultura (IFAD), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Mundial de Alimentação (PMA) da ONU e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofi/en/>

10. Pesquisa disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf>

o SUAS. Em alguns municípios, ambos fazem parte do mesmo órgão gestor, o que possibilita iniciativas conjuntas voltadas às famílias em vulnerabilidade social nos territórios. A integração local entre o SUAS e o SISAN em conjunto com a adoção de ações fundamentadas no direito humano à alimentação adequada, englobadas às ofertas socioassistenciais, podem ser uma estratégia eficaz, tanto em qualificação do atendimento prestado, quanto de superação do assistencialismo mencionado, buscando a garantia do direito em sua completude.



COMO FEZ...

Afuá/PA

O município firmou termo de compromisso entre o Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal para **ampliação e adaptação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** visando o atendimento da demanda de cestas básicas. Estabeleceu-se como público prioritário idosos, gestantes e crianças dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e famílias em vulnerabilidade impactadas pela COVID-19. Segundo registro do município, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos e o fortalecimento dos circuitos locais, regionais e redes de comercialização. Além de valorizar a biodiversidade e produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentivar hábitos alimentares saudáveis e o estímulo ao cooperativismo e o associativismo.

COMO FORTALECER O ACESSO À SEGURANÇA ALIMENTAR?

- » promover capacitações aos profissionais para priorização do tema e relação com outras agendas na prática cotidiana (observando trabalho remoto);
- » atenção para as situações de insegurança alimentar nas buscas ativas de famílias e grupos específicos quando elas ocorrem;
- » viabilizar a aquisição de alimentos saudáveis, com componentes nutricionais e preferencialmente adquiridos da agricultura familiar;
- » fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA¹¹;
- » observar o princípio do direito, da equidade e da universalidade e os ciclos de vida na concessão de alimentos;
- » vincular a concessão de alimentos (benefício eventual) a atividades de educação alimentar e nutricional desenvolvidas pelos serviços;
- » incorporar estratégias de educação alimentar e nutricional nas atividades planejadas no âmbito do CRAS/PAIF e do SCFV, especialmente no período de isolamento social utilizando ferramentas digitais (apps, redes sociais, lives, webinar);
- » incorporar a dimensão do consumo consciente nas estratégias de educação alimentar nutricional;
- » orientar sobre a importância da higiene no preparo e manuseio dos alimentos, considerando as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19;
- » avançar na construção de estratégias integradas ao desenvolvimento local, ao

11. Conheça o PAA, disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>.

resgate e memória cultural relacionada ao alimento, valorização da agricultura familiar e à sustentabilidade;

- » mobilizar ações conjuntas com a área de segurança alimentar, abastecimento, agricultura, entre outras com interface nesse campo.

Promoção da Autonomia e inclusão produtiva

A desaceleração econômica causada pela pandemia agravou a situação do desemprego no Brasil. Segundo o IBGE, o país alcançou 12,8 milhões de pessoas desempregadas no início do mês de setembro¹². Esse cenário amplia a desigualdade social que já existia em relação ao trabalho e expõe mais famílias à pobreza. Enfrentar essa situação exige medidas emergenciais em relação à renda e à promoção do aquecimento do setor econômico. Ainda assim, o cenário também demanda respostas de políticas públicas essenciais, como a Assistência Social.

É necessário haver compreensão do papel e dos limites de atuação da Assistência Social nesse campo. Em especial, a importância do fortalecimento de ações que apoiem as famílias no acesso às oportunidades produtivas, de geração de renda e autonomia.

A Política de Assistência Social identifica como segurança de autonomia as ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício

da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal, o que inclui a orientação, preparação e apoio no acesso ao mundo do trabalho e a mobilização para construção de propostas coletivas nesse campo¹³. Em suma, **não é papel da Assistência Social prover o trabalho, e sim apoiar as famílias no desenvolvimento das suas habilidades e capacidades para o acesso às oportunidades**. Atua, portanto, como uma política articuladora das demais políticas no nível local, considerando a realidade, demandas e necessidades das famílias em suas diversidades e especificidades.

Convém destacar que a atuação nesse contexto de pandemia deve considerar algumas dimensões¹⁴ importantes no campo do trabalho e promoção à renda.

A primeira está relacionada ao **trabalho como direito**, pois é fundamental que as abordagens sobre o tema tragam a perspectiva da inclusão e a informação sobre os direitos trabalhistas, trabalho descente, entre outros aspectos.

A segunda dimensão refere-se a possibilitar espaços de reflexão sobre a atual conjuntura de precarização do trabalho, as **possibilidades de acesso à qualificação profissional e formalização da força de trabalho**. Mobilizar esse aspecto na gestão do trabalho possibilita apresentar as perspectivas de formas de inclusão no mundo do trabalho, o que compreende o empreendedorismo, cooperativismo ou mesmo o trabalho formal.

12. Fonte: PNAD Covid. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/> (acesso em 02/10/20)

13. Conforme exposto na Norma Operacional Básica do SUAS-NOB/SUAS e RESOLUÇÃO CNAS Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

14. As dimensões são apresentadas como contribuições e tem como referência as diretrizes do Programa Federal Acessuas Trabalho

A terceira dimensão diz respeito aos princípios da Assistência Social, que estabelecem que a promoção da igualdade social por meio do **empoderamento das mulheres**, as mais impactadas no contexto da pandemia, do **empreendedorismo negro**, do **protagonismo dos jovens**, buscam aproximar meios de incentivo a esses e outros grupos. Promover trocas e vivências para o reconhecimento de habilidades e competências pode trazer resultados excelentes também.

Essas dimensões, somadas a estratégias de desenvolvimento local na direção da territorialização dos objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente na construção local de novos arranjos que favoreçam a redução das desigualdades, que fomentem um desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável, diverso e justo, é fundamental, particularmente neste contexto, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo SUAS. É preciso reforçar que toda iniciativa deve respeitar o processo de adaptação dos serviços e as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19, fazendo o uso de ferramentas digitais para seu desenvolvimento.

COMO FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA?

- » ampliar o aporte formativo dos profissionais nessa área;
- » vincular ações temáticas nas atividades remotas desenvolvidas pelos serviços considerando os ciclos de vida utilizando as ferramentas digitais (aplicativos, redes sociais, *lives*, *webinar*);
- » compor planos de retomada econômica e projetos de inclusão produtiva, contribuindo com o papel desempenhado pelo SUAS;
- » promover estudos e levantamentos sobre o perfil produtivo das famílias, e subsidiar parcerias locais;
- » apoiar estratégias de empreendedorismo individual e comunitário;
- » apoiar a inclusão produtiva rural;
- » inserir a agenda de gênero, etnia e trabalho nas atividades desenvolvidas pelos serviços;
- » criar um mapa de oportunidades locais para promoção do acesso ao mundo do trabalho;
- » viabilizar parcerias com organizações como o Sistema S, e integração a ecossistemas empreendedores;
- » fomentar cadeias produtivas locais;
- » adaptar e fortalecer o Programa Acessuas Trabalho.



Experiências locais e lições aprendidas na pandemia da COVID-19

Com o objetivo de aproximar as presentes recomendações à realidade local, foi realizada a “Pesquisa de identificação de desafios e experiências da Assistência Social em contextos de emergência e no enfrentamento à Pandemia da COVID-19”, em julho de 2020. Essa Pesquisa é uma iniciativa do UNICEF em parceria com o CONGEMAS, que contou com a participação de 1026 municípios das diferentes regiões do país que indicaram experiências e lições aprendidas. Confira!

Experiências de adaptação de serviços ou benefícios do SUAS:

Apiúna/SC

O município adaptou o acompanhamento do **grupo reflexivo** de homens e mulheres em situação de violência doméstica por meio do aplicativo WhatsApp, reconhecendo a importância da continuidade do trabalho no período do isolamento social. O SCFV também foi adaptado para realização de visitas domiciliares e entrega de atividades como estratégia de manutenção dos vínculos familiares.

Apodi/RN

O município adaptou o atendimento por meio de plataformas digitais (aplicativo WhatsApp/chamadas de vídeos) para garantir o atendimento às famílias. Adaptou também o “**Projeto Ciranda**” em parceria com o **Itaú Social**, que tem como objetivo, combater o trabalho infantil por meio da capacitação de crianças e adolescentes. O projeto é considerado importante ferramenta de fortalecimento de vínculos e prevenção aos riscos sociais neste período.

Coronel Xavier Chaves/MG

O município adaptou o **SCFV**, que passou (de forma remota) a realizar aulas de oficina de teatro a crianças e idosos. Por meio das aulas, foi criado o projeto “**Histórias e Receitas**”, em que cada indivíduo compartilha sua história no contexto de isolamento social, fornecendo receitas culinárias objetivando a composição de um livro de registro deste período.

Itarema/CE

O município adaptou o **SCFV**, que passou a oferecer kits de atividades a serem desenvolvidas por crianças e adolescentes em domicílio. A adaptação exigiu planejamento e orientação através de ferramentas digitais. As atividades são

interativas, com registros em vídeos e fotos por aplicativos. Desta forma, o município espera manter o vínculo das crianças com o serviço.

Lagoa Bonita do Sul/RS

Criou o projeto **“CRAS junto com você em casa”**, para adaptação do atendimento às famílias do **PAIF**, grupo de idosos, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes do **SCFV**. Por meio do projeto, são entregues atividades lúdicas, artísticas, físicas e manuais, nas residências de usuários para realização em conjunto com seus familiares. São desenvolvidas também específicas atividades e vídeos temáticos, visando a manutenção dos vínculos entre usuários e profissionais do **CRAS**.

Patu/RN

Implantou o Projeto **“CRAS PATU NO COMBATE AO CORONAVIRUS”**, com o intuito de ampliar a divulgação das medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus por meio de programas de rádio; produção de áudio e/ou vídeo e divulgação em mensagens via WhatsApp, além de contato telefônico com usuários com informações preventivas. Além disso, passou a desenvolver ações conjuntas com secretarias municipais de Saúde, Educação e demais órgãos de proteção em campanhas educativas.

Ribas do Rio Pardo/MS

Adaptou o **SCFV** para atender pessoas idosas, crianças e adolescentes através de kits com cartilhas de orientação, jogos educativos, além de um “diário de bordo”. Passou também a compor a programação da rádio comunitária, abordando relevantes temas sobre violência doméstica, acidentes domésticos e telefone para denúncias,

como forma de desenvolvimento do trabalho.

Santa Quitéria/CE

Adaptou o **SCFV** e realizou o evento **“São João Dendicasa”** como estratégia de fortalecer os vínculos e memória afetiva no período junino. Os integrantes do serviço foram convidados e motivados a vestirem-se de forma típica junina em dias e horários marcados, permanecendo em janelas e calçadas, aguardando a passagem dos orientadores sociais na rua com carro de som tendo o forró como trilha sonora, levando alegria e respeitando as medidas de distanciamento social e prevenção à COVID-19. Foram disponibilizados kits individuais de comidas típicas. ***Acreditamos que a assistência social também possui o papel de levar alegria, esperança em dias melhores, novas formas de interação social, principalmente aos idosos que já enfrentam segregações geracionais, tecnológicas e de vivências comunitárias.***

Vigia de Nazaré/PA

Implantou o projeto **“Vida Ativa na Terceira Idade”**, que visa proporcionar acompanhamentos psicossocial e profissional com educadores físicos em domicílio aos idosos do **SCFV**, com intuito de desenvolver sua saúde física, emocional e qualidade de vida durante o período de isolamento social. Por meio do projeto, espera-se diminuir a incidência de lesões ou transtornos psicossomáticos durante o isolamento social. O projeto deve levar à população da melhor idade de Vigia de Nazaré, a relevância da prática regular do exercício físico e saúde física, mental e qualidade de vida, bem como a valorização dos programas proporcionados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e pela gestão municipal.

Vilhena/RO

O município implantou um **sistema web** para solicitação, acompanhamentos e controle de eventuais benefícios que envolvam a rede assistencial. A ferramenta possibilitou interligar as ofertas e qualificar o atendimento às famílias neste período da pandemia.

Vista Serrana, PB

Adaptou o atendimento dos serviços em plataformas digitais e criou a **Ouvidoria** do município, implementando questionário eletrônico como instrumento de facilitação do atendimento e acompanhamento das famílias.

Estratégia ou Programa independente ou complementar às ofertas do SUAS:

Boa Viagem/CE

O município implantou e ampliou o programa **"Rende Mais"**, que repassa o valor de R\$ 40,00 reais às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas com os efeitos da pandemia.

Cedro/CE

Lançou um **curso on-line** a fim de estimular a prevenção ao Coronavírus e redução de danos causados pelo isolamento social entre famílias atendidas pelo **PAIF** e **SCFV**. O curso foi regulamentado em Lei Municipal e contou com engajamento da comunidade.

Ipojuca/PE

Implementou o **BEM (Benefício Emergencial Municipal)** no valor de R\$ 500 em 03 parcelas nos meses de Abril, Maio e Junho. A concessão do benefício é via cartão eletrônico destinados a 4mil profissionais autônomos (artesãos, ambulantes, barraqueiros, jangadeiros, garçons, marisqueiras, feirantes, entre outros). O benefício fortaleceu as ofertas da Assistência Social no município e o atendimento às famílias em vulnerabilidade social.

João Pessoa/PB

Criou o **"Disk Social"** para atendimento de beneficiários do **"Bolsa Família"**, **CRAS** com orientações ao auxílio emergencial como medida de fortalecimento às protetivas ações nesse período.

Iniciativa com outras políticas públicas:

Santa Bárbara do Pará/PA

Implementou uma **Ação Conjunta** de intervenção com a área da saúde para distribuição de materiais de prevenção ao Coronavírus como álcool em gel e máscaras nas mais vulneráveis áreas do município, viabilizando o atendimento socioassistencial. A ação conjunta possibilitou complementar o trabalho desenvolvido pela área da saúde.

Ações de Segurança Alimentar e Nutricional integrada à Agricultura Familiar:

Blumenau/SC

O município adotou como estratégia de enfrentamento à insegurança alimentar, o fornecimento de kits alimentação a alunos da Rede Municipal de Ensino com priorização às famílias beneficiárias do programa "**Bolsa Família**". As crianças e adolescentes já cadastradas recebem, além do kit de alimentação escolar, uma adicional cesta básica com produtos oriundos da agricultura familiar, adquiridos com recursos próprios provenientes do Município. As entregas são feitas em instituições de ensino situadas em locais estratégicos e, junto com os kits, são entregues máscaras para utilização das famílias, visando prevenir eventuais contaminações pela COVID-19.

Conde/PB

O município criou a ação "**Colheita Conde: colhendo de quem produz pra acolher a quem precisa**". A prefeitura, por meio da Secretaria de Agropecuária, selecionou cooperativas agrícolas do município aptas a venderem alimentos oriundos da agricultura familiar. Entre Abril e Julho/2020 foram beneficiadas mais de 2.300 famílias. Com recurso próprio, essa ação impulsionou aproximadamente R\$ 120.000 na economia local.

Lições Aprendidas:

Água Preta/PE

Destaca como lição, a importância de **estratégias de combate às notícias falsas** disseminadas pedindo inscrições e informações dos usuários que prejudicam o trabalho desenvolvido e promovem caos social e a um estado de pânico generalizado.

Ararendá/CE

"com a pandemia efetivou-se uma maior integração entre as famílias, o Cadastro Único e o CRAS."

Balneário Barra do Sul /SC

"percebemos que os participantes sentiram-se mais à vontade em participar do programa, através do WhatsApp, conseguindo expor suas dificuldades e problemas."

Barreiras do Piauí/PI

Destaca a importância do preenchimento do **RMA**, validação da frequência do **PCF** no prontuário do **SUAS** e alimentação dos sistemas **CADSUAS** como lições aprendidas.

Brejo Santo/CE

"A lição que o território não é apenas o espaço geográfico é que o território vivo não se faz apenas de forma presencial."

Cabedelo/PB

"Essa experiência sensibilizou bastante tanto os técnicos, quanto os usuários, tornando explícita e na 'pele', tornando ainda mais 'real' para os técnicos, a necessidade de convivência e importância dos vínculos."

Campina do Sul/RS

"A importância do vínculo com as famílias durante atendimentos e acompanhamentos realizados e como as pessoas sentem

confiança nos profissionais no que diz respeito à busca de auxílio e orientação, mesmo em serviços que não dizem respeito ao CRAS (auxílio emergencial), demonstrando o quão importante é o trabalho realizado pelos profissionais do SUAS."

Cariacica/ES

Segundo o município, uma das lições aprendidas foi a importância da **adaptação da Central de Cadastro Único** que passou a ofertar o atendimento por telefone, realizando consultas e orientações ao munícipe, com posterior agendamento presencial garantindo o atendimento das famílias.

Doutor Severiano/RN

Destaca como lição aprendida o **fortalecimento da Educação Permanente** para profissionais do **SUAS**.

Gravataí/RS

Destaca a necessidade de **sistemas mais completos** para levantamento dos atendimentos realizados.

Guarabira/PB

"foi possível vivenciar de forma prática e constante, o quanto mesmas famílias necessitam do acompanhamento dos serviços, tanto de Proteção Social Especial quanto da Proteção Social Básica."

Jacaré dos Homens/AL

"tivemos que nos adaptar à nova realidade incluindo o atendimento móvel, a articulação cada vez mais próxima da rede SUAS e demais serviços e políticas públicas. Evidenciou-se ainda mais a potência dessa articulação, além de novas formas."

Maracanau/CE

Destaca como lições aprendidas:

- » A importância da proteção não contributiva para um país tão desigual;
- » A necessidade da política ser reconhecida como essencial, não só para atender a população, mas para ser valorizada no campo protetivo brasileiro;
- » A importância nas unidades de assistência social, nos territórios tanto como rede socioassistencial, mas também com a rede intersetorial e comunitária;
- » A necessidade de reinventar e ressignificar a forma de atender e acompanhar famílias e grupos;
- » O desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre setor público e privado;
- » O fortalecimento do trabalho em rede;
- » A adaptação de ferramentas e instrumentos de registro, sem perder a referência conceitual construída ao longo do tempo pelo SUAS;
- » A necessidade de entender que enfrentar uma situação que não é "normal" exige se desprender de amarras, inclusive as burocratizantes;
- » E a importância da intersetorialidade e integração dos Sistemas de Seguridade Social - SUS e SUAS.

Redenção/PA

Destacou a importância da *"desburocratização nos atendimentos que se mostrou possível nesse momento de pandemia."*

Santa Maria de Itabira/MG

O Cadastro Único mostrou o quanto foi importante termos uma base atualizada e bem gerida diante da visibilidade pela sociedade. Além do Prontuário SUAS ser um instrumento essencial para acompanhamento dos usuários"

Santa Quitéria/CE

"A maior lição foi o trabalho colaborativo, interprofissional e intersetorial. Política pública se faz com gente e para gente. Logo, não existe a criança da saúde e a criança da assistência social. O que existe é a criança enquanto sujeito integral que precisa de cuidados, sendo dever das políticas públicas trabalharem de forma conjunta para o atendimento de suas necessidades."

São Leopoldo/RS

Foi criada uma rede de Ação Solidária e o respectivo **Comitê Gestor**, que têm como objetivos planejar, organizar e operacionalizar o atendimento às demandas nas áreas de assistência social e saúde à população em condições de vulnerabilidade social. Esta rede reúne atores de diversas políticas públicas e representantes da sociedade civil. A articulação desta rede com os CRAS proporcionou mais visibilidade e divulgação do trabalho desenvolvido e a articulação com organizações/entidades que, até então, ainda não se conhecia. Portanto, os CRAS têm conseguido se apropriar ainda mais do território dos quais eles fazem parte.

Umbaúba/SE

"A intersetorialidade efetiva e eficaz para identificação proativa das famílias no território é indispensável a rotina de atendimento socioassistencial."

Vanini/RS

"O maior aprendizado da Equipe Técnica, foi perceber a importância de um Plano de Emergência para realidades como a que estamos vivenciando"

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações técnicas sobre o PAIF. v. 1. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações técnicas sobre o PAIF. v. 2. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Concepção de Convivência e fortalecimento de Vínculo, MDS, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. CapacitaSuas, volume I. Brasília, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Glossário de proteção e defesa civil. Brasília, 2017.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social, 2003.

_____. Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ. Orientações a trabalhadoras/es e gestoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para ações na pandemia COVID-19. Curso Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. Brasília, DF, 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas da Vigilância Socio-territorial, Brasília, DF, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004. Brasília, MDS, 2005.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres. Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 2014. (reimpressão)

LISTA DE SIGLAS

CONGEMAS

Colegiado Nacional de Gestores

COVID

Corona Vírus Disease

CRAS

Centro de Referência da Assistência Social

CREAS

Centro de Referência Especializado em Assistência Social

LOA

Lei Orgânica da Assistência Social

NOB

Norma Operacional Básica

PAA

Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF

Proteção e Atendimento Integral a Família (serviço)

PAEFI

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (serviço)

PNAS

Política Nacional de Assistência Social

PNPDEC

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PSB

Proteção Social Básica

RMA

Registro Mensal de Atendimento

SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SPBSD

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

Fevereiro de 2021

Realização

UNICEF
CONGEMAS

Coordenação

Liliana Chopitea
Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação
e Cooperação Sul-Sul do UNICEF no Brasil

Santiago Varela
Especialista de Políticas Sociais do UNICEF no Brasil

Drª Jucimeri Isolda Silveira
Professora do Curso de Serviço Social e do Programa
de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas
Públicas, Coordenadora da Área Estratégica de
Direitos Humanos da PUC-PR e Assessora do
CONGEMAS e do FONSEAS

Condução do estudo

Renata Aparecida Ferreira
Consultora de Políticas Sociais do UNICEF Brasil

Foto capa

© UNICEF/UN0364485/Vilela

Projeto gráfico e diagramação

ViaDesign



COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

unicef  para cada criança